

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 15990/2023
Requerente: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 15991/2023
Requerente: CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – CONTINUAÇÃO
UASG 929412

Processo Administrativo nº 19212/2022
O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado que tem por Objeto Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças tem sua continuação, após fase recursal, para o dia 11/08/2023, às 10hs, Maiores informações através do Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-prestas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0119 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022
RESOLVE:
ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA DE INCENTIVO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA – CNE-5 a servidora BLANCA DIAN BRUM SOARES, matrícula n.º 1300075.
ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.
Publique-se.
Maricá, 08 de agosto de 2023.
CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0120 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022
RESOLVE:
ART.1º – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 3 – AS-3 a servidora DAIANA WERNECK DE MAGALHÃES BASTOS, matrícula n.º 1300076.
ART.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2023.
Publique-se.
Maricá, 09 de agosto de 2023.
CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
PRESIDENTE ICTIM
MATRÍCULA 1300038

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 034/2023.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0129/2023, datado de 04/05/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora DILCI LÉA JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02981, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021, c/c L. C. nº 376/23 e Decreto 989/23	8.240,58
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	741,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei 344/2021 art. 25	2.472,17
Regência de Classe	9,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	741,65
Adicional de Qualificação	15,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	1.236,09
Vantagens Pessoal	10,0%	Lei nº 759/1998	824,06
TOTAL			14.256,20

Publique-se!
Maricá, 07 de agosto de 2023.
Janete Celano Valladolid
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 035/2023.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0135/2023, datado de 09/05/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LEILA VIANA FERREIRA LIMA, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01669, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021, c/c L. C. nº 376/23 e Decreto 989/23	9.064,64
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	815,82
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei 344/2021 art. 25	2.719,39
Regência de Classe	10,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	906,46
Adicional de Qualificação	15,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	1.359,70
Vantagens Pessoal	20,0%	Lei nº 759/1998	1.812,93
Incorporação de gratificação DAI-I		Lei 635/87 art. 3º	202,63
TOTAL			16.881,57

Publique-se!
Maricá, 07 de agosto de 2023.
Janete Celano Valladolid
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 036/2023.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0145/2023, datado de 16/05/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ROSANGELA DA SILVA PIRES, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02991, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021, c/c L. C. nº 376/23 e Decreto 989/23	8.240,58
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	741,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei 344/2021 art. 25	2.472,17
Regência de Classe	16,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	1.318,49
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	824,06
Vantagens Pessoal	10,0%	Lei nº 759/1998	824,06
TOTAL			14.421,01

Publique-se!
Maricá, 07 de agosto de 2023.
Janete Celano Valladolid
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM